CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 295/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO NOVO TEMPO E ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA NEI AGRENY"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizada a revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito em todas as vias do Bairro Novo Tempo, bem como que seja feito um estudo técnico para a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Nei Agreny.

A sinalização de trânsito nas ruas do Bairro Novo Tempo encontra-se desgastada ou ausente em alguns trechos, comprometendo a segurança de pedestres e condutores, especialmente em cruzamentos e pontos de maior circulação.

No caso específico da Rua Nei Agreny, moradores relatam excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, o que aumenta os riscos de acidentes. Diante disso, é fundamental que seja feito um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade, como forma de garantir maior segurança viária.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 16/04/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
16/04/2025 às 10:38 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI